



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/AM

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Parâmetros de Julgamento: Menor Preço

Objeto: Aquisição de água mineral de 20 litros (só o líquido), em regime de comodato, sob demanda, de forma parcelada, para o abastecimento da Superintendência Regional da Polícia Federal no Amazonas para os meses de fevereiro e março de 2023.

Unidade Requisitante: SELOG/SR/PF/AM

EXCLUSÃO DE PROPOSTAS INEXEQUÍVEIS E EXCESSIVAMENTE ELEVADAS CONSIDERANDO O MÉTODO DE DESVIO PADRÃO

ITEM - Aquisição de água mineral de 20 litros (só o líquido), em regime de comodato						
Ordem	Órgão/Fornecedor	Valor Global da Proposta	Preço válido?	Média	Desvio Padrão	Média Final (excetuando-se os excessivamente elevados e os inexequíveis)
1	A L MONTE COMERCIO E SERVICOS/ CNPJ: 00.394.494/0021-80	2.550,00	Sim	R\$ 2.300,00	R\$ 433.01	R\$ 2.300,00
2	ADRIL LOPES DE OLIVEIRA FILHO/CNPJ: 41.000.870/0001-48	2.550,00	Sim			
3	V F BATISTA LTDA/ CNPJ: 41.255.459/0001-13	1.800,00	Sim			
Melhor Proposta: V F BATISTA LTDA/ CNPJ: 41.255.459/0001-13					VALOR: R\$ 1.800,00	

NOTA TÉCNICA

A pesquisa de preços foi realizada observando as orientações contidas na Portaria MJ nº 449/2021 e mediante a utilização dos parâmetros da IN SEGES nº 5/2017, tendo sido todo o processo de pesquisa consolidado no presente documento, conforme demonstra-se a seguir:

a) os parâmetros utilizados para a pesquisa de preços:

Parâmetro IV- pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

b) a metodologia empregada para a obtenção do preço de referência: Será adotado o método do menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, tendo em vista a urgência na contratação.

c) a compilação dos dados da pesquisa: deu-se por meio do envio de e-mail às empresas a fim de que fosse encaminhados os devidos orçamentos para o item.

d) a menção aos documentos comprobatórios válidos que subsidiaram a pesquisa de preços: documentos SEI: 27107283 e 27101478

e) as justificativas técnicas julgadas necessárias: Devido ao risco de desabastecimento, a urgência na contratação e uma outra licitação em curso, foi-se utilizado a pesquisa direta com fornecedores seguindo a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

f) a referência ao mapa comparativo de preços: o Mapa encontra-se discriminado acima e sua elaboração seguiu o modelo do Anexo II da Portaria MJ nº 449/2021.

g) a indicação dos valores unitários/mensal e total/global: Por tratar-se de um único item, o valor unitário e total encontram-se na coluna "Preço Unitário".

h) a indicação das autorizações indispensáveis para a contratação: caso a contratação prossiga por meio de adesão a Ata de Registro de Preço, será necessária a autorização do Ordenador de Despesas/Autoridade Competente da SR/PF/AM.

i) a demonstração da vantajosidade, quando for o caso: demonstra-se ser mais vantajoso definir o valor de referência dos itens, devida à urgência, ao risco de desabastecimento e à outra licitação em curso, pela pesquisa direta com fornecedores.

j) Conclusão: Vantajosidade da Contratação: Assim sendo, com base nos levantamentos realizados, foi obtido o valor total para a contratação de R\$ 1.800,00. Valor de acordo com o método de menor valor.

LISTA DE VERIFICAÇÃO - CHECKLIST - PESQUISA DE PREÇOS - PORTARIA MJ- 449. DE 18 DE MAIO DE 2021

QUESTIONAMENTO	Sim / Não / Não se aplica	Nº SEI	Observações
1. Trata-se de contratação, cujos preços são fixados por órgão oficial competente?	Não		
2. Trata-se de contratação para obras e serviços de engenharia, que devem ater-se ao Decreto nº 7.983, de 2013, nos termos do art. 1º, § 1º da IN/SEGE/ME nº 73, de 2020?	Não		
3. Foram utilizados todos os parâmetros estabelecidos na IN/SEGE/ME nº 73, de 2020, para a elaboração da pesquisa de preços? Tal iniciativa demonstra a tentativa da gestão de ampliar o escopo pesquisado, a fim de chegar a um preço de referência mais assertivo possível?	Sim		
4. Foram utilizados, preferencialmente, os parâmetros I e II, estabelecidos na IN/SEGE/MP nº 73, de 2020?	Não		Devido à urgência na contratação, ao risco de desabastecimento e por existir uma outra licitação em curso, foi-se utilizado o parâmetro IV.
5. Constam nos autos documentos que comprovam a tentativa da unidade requisitante em realizar a pesquisa utilizando todos os parâmetros estabelecidos na IN/SEGE/ME nº 73, de 2020 (pesquisas pelo objeto nos sites eletrônicos de governo e no painel de preços sem êxito, mensagens eletrônicas de solicitação de orçamento sem êxito, etc.)?	N/A		Devido à urgência na contratação, ao risco de desabastecimento e por existir uma outra licitação em curso, foi-se utilizado o parâmetro IV.
6. No caso da impossibilidade da utilização dos parâmetros I e II estabelecidos na IN/SEGE/ME nº 73, de 2020, constam dos autos justificativas técnicas e autorização da autoridade competente da unidade requisitante por ter definido o preço de referência para o julgamento da contratação ou prorrogação apenas com os orçamentos encontrados?	N/A		Devido à urgência na contratação, ao risco de desabastecimento e por existir uma outra licitação em curso, foi-se utilizado o parâmetro IV.

7. No caso de pesquisa com menos de três preços, foi apresentada justificativa técnica e autorização da autoridade competente da unidade requisitante (art. 6º, § 4º da IN/SEGE/ME nº 73, de 2020)?	N/A		
8. No caso de utilização somente do parâmetro IV estabelecida na IN/SEGE/ME nº 73, de 2020, foi apresentada justificativa técnica e autorização da autoridade competente da unidade requisitante?	SIM		27097286 e 27102017
9. Foram concedidos prazos suficientes para os fornecedores responderem às solicitações de orçamentos?	SIM	27107283	
10. As propostas de fornecedores utilizadas para a composição dos preços possuem informações básicas, tais como: razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, orçamentos detalhados pelo objeto/serviços que se pretende contratar, declaração de que o preço engloba todos os insumos necessários de acordo com as especificações solicitadas e data de validade da proposta?	SIM	27107283	
11. Os contratos utilizados como parâmetros para o preço de referência estão vigentes ou tiveram suas vigências expiradas em até cento e oitenta dias da data da pesquisa de preços?	Sim		
12. A unidade requisitante assegurou-se de que os preços utilizados para definir o preço de referência da contratação ou prorrogação foram ofertados ou retirados de orçamentos ou contratos que possuem objetos semelhantes aos que se pretendem contratar ou prorrogar?	Sim		
13. A unidade requisitante realizou a exclusão dos preços inexequíveis e excessivamente elevados para definir a cesta de preços?	Sim		Conforme tabela
14. A unidade requisitante utilizou com a devida justificativa um dos critérios de mensuração (menor preço, média e mediana) para a definição do preço de referência da contratação/prorrogação?	Sim		MÉTODO DO MENOR VALOR
15. Foi utilizado outro método de pesquisa diverso do disposto no art. 6º da IN/SEGES/ME nº 73, de 2020? Em caso positivo, tal situação foi justificada?	Não		
16. Consta mapa comparativo de preços devidamente assinado pela autoridade competente da unidade requisitante?	Sim		
17. Constam nos autos todos os documentos utilizados para a formação do mapa comparativo de preços, a fim de possibilitar conferência da unidade licitante ou dos órgãos de controle interno e externo de como se chegou ao preço de referência?	Sim		
18. Consta nos autos Nota Técnica ou documento similar, demonstrando, no mínimo:			
18.1. Os parâmetros utilizados para a pesquisa de preços?	Sim	27048739	MÉTODO DO MENOR VALOR
18.2. A metodologia empregada para a obtenção do preço de referência?	Sim	27048739	MÉTODO DO MENOR VALOR
18.3. A compilação dos dados da pesquisa?	Sim	27048739	
18.4. A menção aos documentos comprobatórios válidos que subsidiaram a pesquisa de preços?	Sim	27048739	
18.5. As justificativas técnicas julgadas necessárias?	Sim	27048739	
18.6. A referência ao mapa comparativo de preços?	Sim	27048739	
18.7. A indicação das autorizações indispensáveis para a contratação?	Sim	27048739	
18.8. A demonstração da vantajosidade, quando for o caso?	Sim	27048739	
18.9. A conclusão, assinalando expressamente o preço de referência?	Sim	27048739	

MANAUS, 09 de FEVEREIRO DE 2023

VITOR PEDRIALI CONTESSOTO
Agente de Polícia Federal
Matrícula 23.925

RAFAEL FERNANDES ROSA
Agente de Polícia Federal
Matrícula 24.336



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERNANDES ROSA, Agente de Polícia Federal**, em 14/02/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PEDRIALI CONTESSOTO, Agente de Polícia Federal**, em 14/02/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27048739** e o código CRC **7D9CE82A**.